



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Decreto nº 1984/2024.

Cancela Restos a Pagar.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente, **decreta:**

Art. 1º - Fica cancelado o resto a pagar que não teve a sua liquidação processada até a presente data, do exercício de 2024, no valor de R\$ 79.185,10 (setenta e nove mil cento e oitenta e cinco reais e dez centavos), conforme tabela do anexo I.

Art. 2º - Entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 30 de julho de 2024.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## ANEXO I

### DESPESAS NÃO PROCESSADAS

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	VALOR
3462	26/09/2023	17.001.15.451.1504.1091.4.4.90.51	ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA	79.185,10